



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - CEP. 68.030.290 - Santarém-Pará

AUTORIZAÇÃO

Considerando a solicitação para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação e reembolso destinadas à Câmara Municipal de Santarém, e realizada a devida tomada de preços com a confirmação da existência de créditos orçamentários suficientes para cobrir a despesa, em obediência às formalidades inseridas no art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, autorizo a abertura do competente processo licitatório nos termos do projeto apresentado.

Que sejam observados todos os atos necessários objetivando o sucesso do certame, notadamente as recomendações inseridas na Lei Geral de Licitações.

Com efeito, que seja procedida à devida autuação do processo administrativo e a escolha da modalidade Pregão para a contratação supra, realizando-se os demais atos necessários para abertura da licitação, observando-se em tudo a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93

Autue-se.

Cumpra-se.

Santarém, 16 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém